



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

ATA DE REUNIÃO 04/2023- CCF/TJCE

ASSUNTO:

Alinhamento processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000
Comarca: Fortaleza
Informação adicional: Ocupação de imóvel de propriedade da empresa Atacadão S/A, localizado na Av. Carlos Jereissati.

PARTICIPANTES:

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental	Desembargadora Aposentada
Dr. Marcio Mendes de Oliveira	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Rodrigo Benevides de Azevedo	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Marcelo Marques	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público do Estado do Ceará
Dra. Luciana Ferreira Gomes	Defensora Pública do Estado do Ceará
Dr. Elder Ximenes Filho	Promotor de Justiça (8ª e 9ª Promotoria)
Caio Aragão Mesquita Xerez	Assessor do Ministério Público
Cel. Márcio Oliveira	Secretário Executivo da SSPDS
Cel. José Kilderlan	Coordenador Geral de Operação da PMCE
Ten. Francisco Wagner Teixeira	Batalhão de Choque da PMCE
Sgt. PM João Ferreira de Andrade Neto	Batalhão de Choque da PMCE
Ten.Cel. Joel de Abreu Nobre	Comandante do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios CBMCE
Dr. João Renato Banhos Cordeiro	Procurador do Estado do Ceará
Ruhana Maria Araújo Rolim	Assessora Jurídica da PGE
Dra. Fernanda Diógenes Oliveira	Procuradora do Município de Fortaleza
Dr. Lusbene Cavalcanti	Assessor Jurídico da Habitafor



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

Dra. Renata Cruz	Coordenadora de Assistência Social SDHDS
Dr. Tadeu Lustosa	Assessoria Especial SDHDS
Dr. Hilton do Couto Cohen	Assessor Jurídico SEDIH
Dr. Josivaldo Delfino	Advogado Coordenador do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Dra. Emile Collin Silva Kluwen	Assistente Social do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Dra. Daiane Quezado de Figueiredo Sobral	Advogada do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Dra. Ana Lia Hertz Coelho	Secretaria de Proteção e Defesa Social - SPS
Dra. Márcia Maria de Medeiros Dutra	Secretaria de Proteção e Defesa Social - SPS
Dr. Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira	Coordenador da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Alex Sousa Silva	Secretário do Gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 16:00hs, na sala de treinamento nº 03 da Seção de Capacitação do Fórum Clóvis Beviláqua, foi realizada reunião de alinhamento referente aos procedimentos a serem adotados em conjunto com a Comissão de Conflitos Fundiários **na ação de reintegração de posse referente terreno de propriedade da empresa Atacadão S/A**, localizado na Av. Carlos Jereissati, em Fortaleza (**processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000**), contando com a presença dos acima denominados.

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo da Comissão de Conflitos Fundiários pela Presidente e membros da CCF e da atualização dos participantes acerca dos pontos tratados no encontro anterior (Ata de Reuniões 03/2023-CCF/TJCE) foi dada a palavra aos presentes para contextualização acerca da participação e atuação das respectivas Secretarias, com exposição das considerações abaixo.

- Em nome da Defensoria Pública, a Dra. Luciana Ferreira Gomes manifestou-se acerca da informação repassada no início da reunião, pertinente à existência de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

pessoas ou grupos faccionados na ocupação, considerando que os dados anteriormente obtidos e o acompanhamento realizado não indicaram tal condição, ao que foi respondido pela Presidente da CCF que a questão estava sendo levantada e que foi inicialmente reportada pela empresa Atacadão S/A.

- Dada a palavra ao representante do Ministério Público, Dr. Elder Ximenes Filho, foi realçado que a presença do crime organizado tem sido frequente em situações de ocupação, não descaracterizando a situação e a existência de pessoas vulneráveis, que dever ser o foco de atuação da Comissão, relativamente à questão habitacional.
- Dr. Lusbene Cavalcanti, representante da HABITAFOR contextualizou acerca dos procedimentos adotados no processo para cadastramento das famílias (entre 200-220 núcleos familiares), para participação em programas de habitação. Informou, ademais, que no momento não há previsão para contemplá-los em programa específico.
- Dr. José Lino Fonteles da Silveira contextualizou que os programas de habitação, a exemplo do “Minha Casa Minha Vida” contemplam famílias cadastradas mediante sorteio, dentro daqueles que atendem a requisitos específicos. Reforça, ainda, que não há indicação de nenhuma unidade em construção ou a ser construída voltada a tais famílias.
- Dr. Antônio Alves de Araújo, membro da CCF, indagou acerca da possibilidade de inclusão no programa de Aluguel Social e reforçou, em conjunto com a Presidente da CCF, a necessidade de participação e atuação direta do poder público na busca e efetivação de soluções para realocação pacífica das famílias.
- Dr. Tadeu Lustosa, representante da Assessoria Especial da SDHDS sugeriu a realização de reunião entre integrantes da HABITAFOR e da Secretaria das Cidades para fazer um levantamento acerca da situação atual das famílias, indicando se estão contempladas em algum cadastro ou programa, e em caso positivo qual a perspectiva para um eventual benefício. Informou, à oportunidade, que a Secretaria das Cidades possuiria unidades ainda sem residentes definidos, no Alto da Paz, e que eventualmente poderiam ser alocados, informação não confirmada pelo representante presente.
- Indagado pela Presidente acerca da possibilidade de uma mesma pessoa estar em



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE

E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br

Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

mais de um cadastro social, foi informado pelo Dr. Tadeu Lustosa que seria sim possível essa ocorrência. O representante do Atacadão, Dr. Marcio Mendes de Oliveira complementou, neste momento, que no cadastro e levantamento acostado aos autos já constam tais informações, referentes aos dados das famílias e de sua situação junto dos programas sociais, tendo sido levantado pelo grupo de participantes se o mesmo estaria de fato atualizado e quais providências teriam sido adotadas pelas secretarias após o levantamento dos dados.

- Dada a palavra ao Dr. Josivaldo Delfino, este indagou a respeito da situação atual da ocupação, ao que foi respondido pelos representantes da empresa e demais presentes que o imóvel ocupado possui não apenas vulneráveis, mas também a instalação de pessoas de classe média, com a construção de casas de alvenaria, armazém e lages. Neste momento, foi reforçado pelo Dr. Josivaldo a disponibilidade do Centro de Referencia de Direitos Humanos - SEDIH para participar da reunião com a HABITAFOR. Realçado, ainda, pela representante do Centro de Referencia de Direitos Humanos que a despeito da existência de pessoas com intenções outras, há a necessidade de se voltar a atenção da Comissão às famílias vulneráveis presentes na ocupação.
- Em seguida, o Dr. Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira, Coordenador da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, apontou a necessidade dos entes públicos se reunirem e alinharem informações, para avanço da busca pelas soluções possíveis, fala que foi complementada pelo Dr Alisson do Valle Simeão, membro da CCF, sobre a premissa de os entes públicos definirem juntos a linha que será adotada por todos, em conjunto e dentro das suas esferas de competência, para a resolução consensual da questão.
- Dra. Renata Cruz, Coordenadora de Assistência Social SDHDS, apontou que as famílias vulneráveis têm à disposição equipamentos públicos da Prefeitura de Fortaleza (CRAS) e estão sendo atendidas pelo Cadastro Único para programas sociais. Segundo informação fornecida, há a indicação da existência de mais de 350 grupos familiares na ocupação. A SDHDS se colocou a disposição para atuar em conjunto com as demais secretarias na atualização dos cadastros existentes.
- Pelo Dr. Elder Ximenes, foi indicada a necessidade de definição de prazos, datas e



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE

E-mail: conflitosfundarios@tjce.jus.br

Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

metas específicas para prosseguimento das tratativas, e realçou que o diagnóstico das secretarias não deve se limitar ao levantamento de dados, mas também sejam apontadas diretrizes de atuação dos entes públicos. Exemplificou opções como o aluguel social, por meio de alteração da norma atualmente vigente, a utilização de imóveis abandonados no centro da cidade para habitação social, a construção de conjunto residencial no bairro do Jacarecanga, dentre outras que podem ser discutidas e sugeridas em conjunto pelo Estado do Ceará e Município de Fortaleza.

- Dra. Márcia Maria de Medeiros Dutra, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Social pontuou que no âmbito do Estado a SPS poderá ser representada em primeiro momento pela Secretaria de Direitos Humanos junto à Comissão, contribuindo a SPS na seara da articulação com a SDHDS na questão. Apontou, ademais, a necessidade de buscar soluções para além das medidas usualmente sugeridas, considerando a especificidade da demanda.
- Cel. José Kilderlan, Coordenador Geral de Operação da PMCE, apontou sobre a atuação da SSPDS nas ocupações, reforçando a necessidade de celeridade de atuação do poder público para solução da questão, considerando a atuação do crime organizado nas ocupações em caráter geral, desestimulando-se as ocupações como meio para ser atendido por um programa social de habitação.
- Relato pelo Ten.Cel. Joel de Abreu Nobre, Comandante do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios do CBMCE, a respeito da vistoria na realizada na ocupação, foi reportado no relatório elaborado a existência de instalações precárias, sem possibilidade de regularização junto à Enel em razão da ocupação irregular; a existência de aproximadamente oito ruas, ladeadas por casas de alvenaria e alicerces para posterior construção, em geral construídas com um único pavimento, e em número superior ao de barracos; a inexistências de gás de cozinha nas casas, com a delimitação de um espaço próprio com o fornecimento de quentinhas/refeições para as famílias; há a construção inclusive de comércios. Ao ser indagado pelo representante do Atacadão a respeito da quantidade de pessoas, foi informado que pelo horário da visita realizada (09hs) não seria possível estimar, mas que durante a visita identificou-se aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas acompanhando.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

- Em arremate, dada a palavra ao Dr. João Renato, foi reforçada a disponibilidade da PGE e demais secretarias e órgão do governo do Estado na busca por uma solução consensual da demanda, dentro de suas competências.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

1. A realização de reunião no dia 13/06/2023 (ou em data próxima a ser indicada pelos participantes) envolvendo integrantes da HABITAFOR, da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, e com participação do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH e SDHDS para fazer um levantamento acerca da situação atual das famílias, indicando se foram contempladas em algum cadastro ou programa, e em caso negativo qual a perspectiva para um eventual benefício. Além do levantamento, solicitou-se que o grupo compusesse um relatório com diretrizes e sugestões de prognóstico para a realocação das famílias vulneráveis ocupantes do imóvel, com previsão de entrega para até 05 dias úteis.

2. Após finalizado o relatório, foi acordado o agendamento de nova reunião da Comissão de Conflitos Fundiários, com participação de todos os integrantes ora presentes, para apresentação das conclusões e deliberação.

3. Foi decidido, ainda, que seria feito o congelamento do cadastro de famílias já existente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:15hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Mat. 8971